

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.551/2023**

de 08 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.258, de 07 de agosto de 2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
566	10.302.0026.1082.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	100.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 81
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 001 E. Imp. 27970002 – Bruna Furlan	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	08 81	100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de agosto de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO